



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Rua Aristides Novis, 197 (Estrada de São Lázaro) – Federação
CEP: 40210-630 – Salvador – BA – Tel: (71)3283.6446

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

SELEÇÃO 2017-2018 - MESTRADO E DOUTORADO

1. Preâmbulo

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia (PPGCS-UFBA), torna público, por meio deste edital, as normas do processo seletivo 2017-2018 para o preenchimento das vagas dos Cursos de Mestrado e Doutorado no referido Programa, distribuídas entre as linhas de pesquisa: **1. Cultura, Identidade e Corporeidade; 2. Crime, Punição e Direitos Humanos; 3. Democracia, Estado e Movimentos Sociais; 4. Trabalho e Desigualdades Sociais.** Informações sobre o PPGCS e sobre o processo seletivo podem ser obtidas na página do Programa na internet: www.ppgcs.ufba.br, através do email: msociolo@ufba.br ou na secretaria do Programa, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, de 2ª a 6ª feira das 9:00 às 13:00 horas.

2. Do número de vagas e duração do curso

2.1. Mestrado

Serão ofertadas 18 vagas para o ingresso no curso do Mestrado. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Prazo de conclusão: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de matrícula.

2.2. Doutorado

Serão ofertadas 11 vagas para o ingresso no curso do Doutorado. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Prazo de conclusão: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de matrícula.

2.3. distribuição de vagas

2.3.1. A distribuição de vagas e demais procedimentos deste processo seletivo seguirão as determinações da RESOLUÇÃO Nº 01/2017 Institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA.

2.3.2. Do total de vagas de ampla concorrência (18 para o mestrado e 11 para o doutorado), 30% serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optem, em campos específicos do formulário de inscrição, a concorrerem nessa modalidade de vaga. Candidatos(as) dessa modalidade de ingresso serão denominados de optantes. Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) optante aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.3.2. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição anexo a este edital, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2.3.3. Na hipótese de um(a) optante Indígena, Quilombola, com Deficiência e Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) obter classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas nestas modalidades.

2.3.4. Na hipótese de haver mais de um(a) candidato aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor nota final.

2.3.5. Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias descritas, candidatos(as) aprovado(as) em outra categoria desta modalidade poderão ocupar vaga supranumerária não preenchida em outra categoria, desde que tal vaga não seja preenchida.

3. Da Inscrição

3.1. **Período:** de 04 a 22 de dezembro de 2018.

3.2. **Local:** As inscrições, tanto de MESTRADO quando de DOUTORADO, deverão ser feitas por via postal (SEDEX). Todas as inscrições deverão ser realizadas com a data de postagem até o dia 22 de dezembro de 2016, inclusive com pagamento da taxa de inscrição. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FFCH

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PPGCS-UFBA
Campus de São Lázaro
Rua Aristides Novis, 197 (Estrada de São Lázaro) - Federação
CEP: 40210-630 – SALVADOR - BA

4. Da documentação exigida para a inscrição no MESTRADO

- 4.1. Ficha de Inscrição para seleção está disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br>. Ao preencher a ficha de inscrição o candidato estará declarando que aceita todas as normas elaboradas no presente manual de instruções.
- 4.2. Curriculum Vitae (Plataforma LATTES do CNPq - <http://lattes.cnpq.br>).
- 4.3. Projeto de pesquisa, em quatro vias impressas, com a seguinte estrutura: 1) Capa (**sem identificação do nome do candidato**, deve constar CPF, RG, linha de pesquisa e título do projeto. A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto); 2) Apresentação e justificativa do objeto de estudo; 3) Delimitação do problema a ser investigado; 4) Objetivos; 5) Marco teórico; 6) Métodos e procedimentos de pesquisa; e 7) Referências. O projeto de pesquisa, de no máximo 15 páginas, deve estar em conformidade com as normas da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm.
- 4.4. Se houver solicitação para a dispensa da prova de língua, o candidato deverá apresentar um certificado de proficiência emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.
- 4.5. Uma cópia do Diploma de Graduação. Em caso de candidato provável concluinte, apresentar atestado assinado por coordenador de colegiado de curso para inscrição. Caso seja aprovado, o aluno deverá apresentar imediatamente o diploma, pois sem o mesmo não será possível efetivar a matrícula.
- 4.6. Uma cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- 4.7. Uma cópia de cada documento: Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.
- 4.8. Uma cópia do Título de Eleitor e a da Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato. A certidão pode ser obtida online no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- 4.9. Uma cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino) – (frente e verso).
- 4.10. Uma fotografia 3x4, colar na ficha de inscrição.
- 4.11. Pagamento da taxa de inscrição - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) – retirar GRU para

recolhimento junto ao Banco do Brasil no site da “[Secretaria Geral de Cursos-UFBA](#)”, “CARE Aluno”, “Serviços Acadêmicos/Boletos”, “gerar boleto”, “gerar nova GRU”.

Obs1: A Secretaria do Programa não se responsabiliza por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

Obs2: O Programa tem um número limitado de bolsas cedidas pela CAPES/CNPq/FAPESB. O Programa não garante previamente bolsa para nenhum aprovado. A classificação do candidato na seleção e a não existência de vínculo empregatício são critérios básicos utilizados para concessão da bolsa. Dada às limitações das fontes financiadoras, não se assegura também bolsa pelo tempo integral (dois anos) para os alunos selecionados.

Obs3: Alguns documentos entregues no ato da inscrição serão devolvidos após o final do processo de seleção e ficarão disponíveis no PPGCS durante três meses. Após esse período os documentos serão descartados e as dissertações serão doadas à Biblioteca da FFCH.

Obs4: Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a), uma cópia autenticada de cada um dos documentos solicitados para inscrição será exigida no ato da matrícula regular no curso. O não cumprimento desta exigência implicará na perda da vaga.

Obs5. Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma no ato da matrícula sob pena de perder a vaga.

5. Composição da Comissão de Seleção e Disposições de Caráter Ético

5.1. A composição da comissão de seleção será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais juntamente com a homologação das inscrições, dia 04 de janeiro de 2018.

5.2. Os candidatos com inscrições homologadas serão identificados por número, CPF e RG pela secretaria da pós-graduação, garantindo seu anonimato em relação aos membros da banca no que tange as relações de parentesco/ amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre aqueles e os candidatos examinados.

5.3. No que tange ao Exame Oral em forma de entrevista, caso haja alguma das relações acima mencionadas, o membro da banca não participará dessa etapa para o referido candidato. Casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais.

6. Da Seleção do MESTRADO

A seleção consta de quatro etapas:

6.1. Prova Teórica Escrita - Com caráter eliminatório, a prova teórica escrita realizar-se-á no dia **09/01/2018, às 13:00 horas.**

Local: a prova realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretária da pós-graduação até o dia 5 de janeiro de 2018.

A prova teórica escrita consiste em dissertação sobre temas das Ciências Sociais, conforme relação bibliográfica sugerida pelo Programa (ver item 7 deste edital). A Comissão avaliará a prova do candidato através dos seguintes critérios: 1) Consistência teórica, (pontuação máxima 4,0); 2) clareza e coerência (pontuação máxima 4,0) e 3) adequação formal ao trabalho científico (pontuação máxima 2,0). A prova terá duas questões, tanto a primeira como a segunda serão obrigatórias para todos os candidatos. A duração da prova é de no máximo quatro horas, não sendo permitida consulta ou uso de apostila, livro ou rascunho, bem como, aparelhos eletrônicos. O resultado da prova escrita será divulgado no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS no dia **16/01/2018**. O candidato que não alcançar a nota mínima – sete (7,0) – não poderá participar da etapa seguinte.

6.2. Avaliação do Projeto – Com caráter eliminatório, o projeto deverá ser elaborado conforme item 4.3 deste edital. A Comissão avaliará o projeto de pesquisa do candidato através dos seguintes critérios: 1) Consistência geral do projeto, (pontuação máxima 4,0); 2) referencial teórico (pontuação máxima 3,0) e 3) metodologia (pontuação máxima 3,0). O resultado da avaliação do projeto dos candidatos aprovados será divulgado no dia **22/01/2018** na página web do Programa <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS. Só participarão da próxima etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nessa fase.

6.3. Exame Oral em forma de entrevista - Com caráter eliminatório, apenas para os aprovados nas etapas anteriores. Os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para uma entrevista com a Comissão Examinadora, a ser realizada nos dias **25 e 26/01/2018**, conforme escala a ser divulgada no dia da convocação.

Local: o exame realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretária da pós-graduação até o dia 23 de janeiro de 2018.

A Comissão avaliará o exame oral em forma de entrevista através dos seguintes critérios: 1) Capacidade argumentativa de defesa do projeto escrito (pontuação máxima 4,0); 2) defesa da metodologia do projeto (pontuação máxima 3,0) e 3) coerência na defesa do projeto (pontuação máxima 3,0). O exame oral será registrado em arquivo de áudio. O resultado desta etapa será divulgado no dia **27/01/2018** – no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS. Só participarão da próxima etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota (7,0) nessa etapa.

6.4. Exame de Língua – Sem caráter eliminatório. O Exame de Língua Inglesa realizar-se-á em **31/01/2018**. Visa verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um pequeno texto em inglês relacionado às Ciências Sociais, sendo facultado o uso de dicionário.

Local: o exame realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretária da pós-graduação até o dia 04 de fevereiro de 2018.

A duração é de no máximo duas horas. O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua inglesa expedido por escola especializada poderá ser dispensado da prova, a critério da Comissão Examinadora. O resultado da prova de inglês será divulgado no site do PPGCS <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS no dia **05/02/2018**. O candidato que não alcançar a nota mínima – 5,0 (cinco) - deverá repetir a prova até o final do seu primeiro ano de curso. Caso continue reprovado o seu nome será submetido ao Colegiado do PPGCS visando o desligamento.

Resultado Final - O resultado final da seleção será divulgado no dia **06/02/2018**, a partir das 13h na no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br>.

Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:

Etapas da Seleção	Peso
Prova Teórica Escrita	4 (quatro)
Projeto de Pesquisa	3 (três)
Exame Oral	3 (três)

Obs: A nota mínima em cada uma das etapas para que o candidato seja classificado no exame de seleção é 7,0 (sete).

7. Pedidos de reconsideração e recursos:

Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos por escrito na pelo e-mail recursosppgcs2018@gmail.com no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados da respectiva etapa de seleção (prova teórica escrita, avaliação de projeto, exame oral, exame de línguas) e serão julgados pela comissão de seleção havendo apenas duas possibilidades: o deferimento ou indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.

8 Indicações bibliográficas para a prova teórica – Mestrado – 2017-2018

A prova terá duas questões, tanto a primeira como a segunda são obrigatórias para todos os candidatos: (vide bibliografia)

8.1. Referências Teoria Social Clássica:

DURKHEIM, Emile. *A Divisão do Trabalho Social*. (Várias Edições): Livro Primeiro (caps. I- Método para determinar esta função, II- Solidariedade mecânica ou por similitudes e III- A solidariedade devida à divisão do trabalho ou orgânica), Livro Segundo (cap. II- As causas), Livro Terceiro (cap.II- A divisão forçada do trabalho).

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. SP. Companhia das letras. 2004.

MARX, K & ENGELS, F. *A Ideologia Alemã* (Feuerbach – 1ª parte). São Paulo: Hucitec: 1977.

SIMMEL, George. “O conceito e a tragédia da cultura”. In SOUZA, J & ÖELZE, B. (org). *Simmel e a modernidade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005, 2ª ed., pp. 77-105

8.2. Referências Pensamento Social e Político Brasileiro:

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *Raízes do Brasil*. Brasília: Ed. UNB, 1963.

SOUZA, Jessé. A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v13, n.38, p. 97-116, 1998.

SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. 3ª. Ed. Rio de Janeiro. Ed. Campus. 1988. Prefácio à terceira edição. pp 13-24. Cap 6. pp 126-161.

8.3. Bibliografia de apoio

ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo, Martins Fontes/UNB, 1982.

GIDDENS, Anthony. *Capitalismo e Moderna Teoria Social*. . Lisboa, Editorial Presença, 1990.

BRANDÃO, Gildo M. Linhagens do pensamento político brasileiro. In *DADOS*. Revista de Ciências Sociais. Vol. 48, nº 2, 2005. Pp 231-269.

SELL, Carlos Eduardo. *Max Weber e a Racionalização da Vida*. Petrópolis: Vozes, 2013.

9. Calendário Geral da Seleção do Mestrado – 2017-2018

Etapa	Data
Período de Inscrição	04 a 22/12/2017
Homologação das inscrições	04/01/2018
Prova Teórica Escrita	09/01/2018
Resultado da Prova Teórica Escrita	16/01/2018
Resultado da Avaliação do Projeto	22/01/2018
Exame Oral	25 e 26/01/2018
Resultado do Exame Oral	29/01/2018
Exame de Língua – Inglês	31/01/2018
Resultado do Exame de Língua – Inglês	05/02/2018
Resultado Final	06/02/2018

10. Da documentação exigida para a inscrição no DOUTORADO

10.1. Ficha de Inscrição para seleção (disponível no site do PPGCS). Ao preencher a ficha de inscrição o candidato estará aceitando todas as normas que regem o presente manual de instruções.

10.2. Curriculum Vitae (Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>)). Anexar cópia dos principais trabalhos publicados.

10.3. Projeto de pesquisa, em quatro vias impressas, com a seguinte estrutura: 1) Capa (**sem identificação do nome do candidato**, deve constar CPF, RG, linha de pesquisa e título do projeto. A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto); 2) Apresentação e justificativa do objeto de estudo; 3) Delimitação do problema a ser investigado; 4) Objetivos; 5) Marco teórico; 6) Métodos e procedimentos de pesquisa; e 7) Referências. O projeto de pesquisa, de no máximo 15 páginas, deve estar em conformidade com as normas da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm.

10.4. Termo de opção de língua. Se houver solicitação para a dispensa da prova de língua (inglês, francês, alemão ou espanhol), o candidato deverá apresentar um certificado de proficiência (em papel timbrado) emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública ou ainda certificado de que foi aprovado em exame prestado por ocasião de seleção de Mestrado (desde que a seleção tenha sido realizada há no máximo cinco anos). Este certificado só terá validade se for emitido pelo Programa no qual o candidato prestou exame e apresentar a nota obtida. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

10.5. Uma cópia do Diploma de Mestrado. No caso de aluno provável concluinte do mestrado apresentar comprovação da Coordenação do Curso de Pós-Graduação no qual está matriculado. Caso seja aprovado o aluno deverá apresentar imediatamente o diploma, pois sem o mesmo não será possível efetuar a matrícula.

10.6. . Uma cópia do Histórico Escolar do Mestrado.

10.7. Uma cópia do Diploma de Graduação.

10.8. . Uma cópia do Histórico Escolar da Graduação.

10.9. Uma cópia de cada documento: da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

10.10. Uma cópia do Título de Eleitor e uma via da Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato. A certidão pode ser obtida online no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

10.11. Uma cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino) (frente e verso).

10.12. Uma fotografia 3x4, colar na ficha de inscrição.

10.13. Pagamento da taxa de inscrição - R\$ 115,00 (cento e quinze reais), – retirar GRU para recolhimento junto ao Banco do Brasil no site da “[Secretaria Geral de Cursos-UFBA](#)”, “CARE Aluno”, “Serviços Acadêmicos/Boletos”, “gerar boleto”, “gerar nova GRU”.

Obs. 1: A Secretaria do Programa não se responsabiliza por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

Obs. 2: O Programa tem um número limitado de bolsas cedidas pela CAPES/CNPQ/FAPESB. O programa não garante previamente bolsa para nenhum aprovado. A classificação do candidato na seleção e a não existência de vínculo empregatício são critérios básicos utilizados para concessão da bolsa. Dada às limitações das fontes financiadoras, não se assegura também bolsa pelo tempo integral (quatro anos) para os alunos selecionados.

Obs.3: Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma no ato da matrícula sob pena de perder a vaga.

Obs. 4: Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a), uma cópia autenticada de cada um dos documentos solicitados para inscrição será exigida no ato da matrícula regular no curso. O não cumprimento desta exigência implicará na perda da vaga.

11. **Composição da Comissão de Seleção e Disposições de Caráter Ético**

9.1. A composição da comissão de seleção será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais juntamente com a homologação das inscrições, dia 04 de janeiro de 2018.

9.2. Os candidatos com inscrições homologadas serão identificados por número, CPF e RG pela secretaria da pós-graduação, garantindo seu anonimato em relação aos membros da banca no que tange as relações de parentesco/ amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre aqueles e os candidatos examinados.

9.3. No que tange ao Exame Oral em forma de entrevista, caso haja alguma das relações acima mencionadas, o membro da banca não participará dessa etapa para o referido candidato. Casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais.

12. Da Seleção do DOUTORADO

A seleção envolve quatro etapas:

12.1. Avaliação do Projeto – Com caráter eliminatório, sendo que o projeto deverá ser elaborado conforme item 9.3 deste edital. A Comissão avaliará o projeto de pesquisa do candidato através dos seguintes critérios: 1) Consistência geral do projeto, (pontuação máxima 4,0); 2) referencial teórico (pontuação máxima 3,0) e 3) metodologia (pontuação máxima 3,0). O resultado da avaliação do projeto dos candidatos aprovados será divulgado no dia **09/01/2018** na página web do Programa <http://www.ppgcs.ufba.br>. Só participarão da segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nessa fase. O prazo para pedidos de reconsideração e recursos será de 48 horas após a divulgação do resultado.

12.2. Exame Oral em forma de entrevista - Com caráter eliminatório. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para um exame oral com a Comissão Examinadora, a ser realizado nos dias **25 e 26/01/2018**, conforme escala a ser divulgada no dia da convocação.

Local: o exame realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretária da pós-graduação até o dia 5 de janeiro de 2018.

A Comissão avaliará o exame Oral em forma de entrevista através dos seguintes critérios e pesos: 1) Projeto de pesquisa apresentado: domínio do tema e coerência interna da proposta, peso 4 (quatro). 2) Questões teórico-metodológicas das Ciências Sociais e sua relação com o projeto, peso 5 (cinco). 3) Trajetória acadêmica do candidato, peso 1(um). O exame oral será registrado em arquivo de áudio. O candidato que não obtiver a nota mínima – sete (7,0) – não poderá participar da etapa seguinte. O resultado do exame Oral em forma de entrevista será divulgado na página web do Programa [http://www.ppgcs.ufba.br/](http://www.ppgcs.ufba.br) no dia **27/01/2018**. O prazo para pedidos de reconsideração e recursos será de 48 horas após a divulgação do resultado.

12.3. Exames de Línguas - Os candidatos deverão realizar dois exames, **sendo o inglês** de caráter eliminatório. De caráter classificatório, o candidato poderá escolher entre o **alemão, espanhol e francês**. O Exame de inglês realizar-se-á no dia **31/01/2018**, às 09h00 e o exame de caráter classificatório será às 14h, do mesmo dia.

Local: os exames realizar-se-ão nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretária da pós-graduação até o dia 29 de janeiro de 2018.

Tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato para traduzir um texto em inglês e um texto em alemão, espanhol ou francês, relacionados às Ciências Sociais, sendo facultado o uso de dicionário impresso. A duração é de no máximo duas horas para cada prova. O candidato que apresentar, no momento da inscrição, certificado de proficiência em língua inglesa, alemão, espanhol e francês expedido por escola especializada poderá ser dispensado da prova, a critério da Comissão Examinadora. A nota mínima para os exames de línguas inglesa e alemão, espanhol e francês é cinco (5,0). Os resultados das provas de línguas serão divulgados na página web do Programa

<http://www.ppgcs.ufba.br/> no dia **05/02/2018**, a partir das 14:00 horas. O candidato que não alcançar a nota mínima – 5,0 (cinco) – na prova de caráter eliminatório não será aprovado para classificação final e, o candidato que não alcançar a nota mínima – 5,0 (cinco) na prova de caráter classificatório deverá repeti-la até o final do seu primeiro ano de curso. Caso continue reprovado o seu nome será submetido ao Colegiado do PPGCS visando o desligamento. O prazo para pedidos de reconsideração e recursos será de 48 horas após a divulgação do resultado.

Resultado Final - O resultado final da seleção será divulgado até o dia **06/02/2018**.

Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:

Etapas da Seleção	Peso
Projeto de Pesquisa	6 (cinco)
Exame Oral	4 (dois)

Observação: A nota mínima para que o candidato seja classificado no exame de seleção é 7,0 (sete) em cada uma das etapas.

13. Pedidos de reconsideração e recursos:

Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos por escrito na pelo e-mail recursosppgcs2018@gmail.com no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados da respectiva etapa de seleção (prova teórica escrita, avaliação de projeto, exame oral, exame de línguas) e serão julgados pela comissão de seleção havendo apenas duas possibilidades: o deferimento ou indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.

14. Calendário Geral da Seleção do Doutorado – 2017-2018

Etapa	Data
Período de Inscrição	04 a 22/12/2017
Resultado da Avaliação do Projeto	09/01/2018
Exame Oral	25 e 26/01/2018
Resultado do Exame Oral	27/02/2018
Exames de Línguas – Inglês – Alemão, Espanhol e Francês	31/01/2018
Resultados dos Exames de Línguas – Inglês – Alemão, Espanhol e Francês	31/02/2018
Resultado Final	06/02/2018

15 Das Disposições Gerais

Será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

15.1. não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos e não cumprir requisitos formais exigidos no Edital em cada uma das etapas ou não apresentarem os documentos aqui solicitados.

15.2. Fornecer declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

15.3. Cabe a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, ouvido a Comissão de Seleção, resolver qualquer caso ou ocorrência que não esteja previsto no presente edital.